



Ata de Reunião - Nº 29/2020



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 272ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 24/07/2020

No dia vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua ducentésima septuagésima segunda reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausentes: Klicia dos Santos Trindade (membro suplente) e Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros examinam a caixa da CET no sistema Fale Conosco e constataam a inexistência de denúncias na caixa do sistema Fale Conosco. Assim, é retomado o exame de admissibilidade das denúncias apresentadas na reunião ordinária anterior. Quanto à mensagem eletrônica recebida em 05/07/2020, com denúncia relacionada a recolhimento de computador de uso em ambiente de serviço, os membros da CET decidem admiti-la como Demanda CET - 011/2020. Também decidem admitir como Demanda CET - 012/2020, a mensagem eletrônica, recebida em 16/07/2020, com denúncia de tratamento inadequado a colega de trabalho.

Além das denúncias apresentadas na 271ª Reunião Ordinária, o Secretário-Executivo informa ter recebido, em 21/07/2020, mensagem eletrônica com denúncia de que empregados de agência dos Correios recusaram-se a dar buscas para identificar encomenda de que a destinatária não sabia o respectivo número de registro. Quanto a tal denúncia, os membros da CET se manifestam pela sua não admissibilidade, uma vez que alude ao inconformismo da denunciante quanto a procedimento de serviço, cuja avaliação não se insere dentre as competências da CET. Adicionalmente, os membros da CET orientam o Secretário-Executivo a encaminhar as três denúncias para inclusão no canal único de denúncias.

Após a realização do exame de admissibilidade de denúncias, é apresentado o Relatório CET - 020/2020, o qual é aprovado, conforme resumo a seguir exposto:

Relatório-CET nº.	Demanda CET nº.	NUP nº.	Assunto	Decisão
020/2020	010/2020	53180.023477/2020-19	Denúncia de ofensa a cidadão em perfil do Instagram onde denunciado se identifica como empregado dos Correios.	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário Executivo a adotar as providências nele previstas.

Após a aprovação do relatório, o Secretário-Executivo faz a apresentação das informações utilizadas no preenchimento do Questionário Anual da Comissão de Ética Pública, relativo ao ano de 2019. Os membros da CET aprovam o questionário respondido e orientam o Secretário-Executivo a encaminhá-lo à CEP.

Em seguida, a Coordenadora faz relato acerca da organização do XVI Seminário Anual do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais e o Secretário-Executivo comunica ter participado de reunião com a Comissão de Ética do Postalís, quando, além de troca de experiências, os colegas do instituto de seguridade solicitaram a disponibilização do relatório de acompanhamento anual da CET. Os membros da CET se manifestam no sentido de que seja disponibilizado aos solicitantes o modelo de relatório, sem os dados e informações anuais.

Em seguida, são discutidos assuntos rotineiros da Comissão, tais como as atividades a serem desenvolvidas pela CET e o acompanhamento das recomendações às áreas.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA
Coordenadora

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL
Membro Titular

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por Amaury Jose Valença de Melo, Secretário(a) Executivo(a), em 29/07/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Melissa de Sousa Silva, Gerente Corporativo, em 29/07/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII, em 29/07/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI, em 30/07/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 16141526 e o código CRC E60F0C25.